



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de CAMPOS BORGES

**Decreto Municipal nº1924/2018, de 27/07/2018.**

Abre crédito adicional no valor de  
R\$ 196.153,00 e dá outros recursos.

O Prefeito municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1529/2017,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 196.153,00 (Cento e Noventa e Seis Mil, Cento e Cinquenta e Três Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

02 - GABINETE DO PREFEITO	
01 - GAB. DO PREFEITO E UNID. SUBORDINADOS	
2010 - MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 3.000,00
03 - SECRETARIA MUN.DA ADM./PLANEJAMENTO	
01 - GAB. DO SECRET. E ORGAOS SUBORDINADOS	
2020 - MANUT. DA SECRET. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
124 - 3190.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 13.710,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 13.710,00
03 - SECRETARIA MUN.DA ADM./PLANEJAMENTO	
01 - GAB. DO SECRET. E ORGAOS SUBORDINADOS	
2020 - MANUT. DA SECRET. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
568 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR.	R\$ 10.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 10.000,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	
01 - EDUCACÃO BASICA	
2052 - MANUT. ATIVIDADES DE EDUCACÃO INFANTIL	
32 - 3190.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 20.000,00
31 - FUNDEB	R\$ 20.000,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	
01 - EDUCACÃO BASICA	
2052 - MANUT. ATIVIDADES DE EDUCACÃO INFANTIL	
72 - 3190.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 460,00
31 - FUNDEB	R\$ 460,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	
01 - EDUCACÃO BASICA	
2052 - MANUT. ATIVIDADES DE EDUCACÃO INFANTIL	
88 - 3190.09.00.00.00.00 - SALARIO-FAMILIA	R\$ 540,00
31 - FUNDEB	R\$ 540,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	
01 - EDUCACÃO BASICA	
2052 - MANUT. ATIVIDADES DE EDUCACÃO INFANTIL	
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX-PESSOAL CIV.	R\$ 50.000,00
20 - MDE	R\$ 50.000,00



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de CAMPOS BORGES

**Decreto Municipal nº1924/2018, de 27/07/2018.**

06 - SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2052 - MANUT. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
124 - 3190.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 1.220,00
20 - MDE	R\$ 1.220,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2053 - MANUT. ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
72 - 3190.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 1.140,00
31 - FUNDEB	R\$ 1.140,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2053 - MANUT. ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
88 - 3190.09.00.00.00.00 - SALARIO-FAMILIA	R\$ 920,00
31 - FUNDEB	R\$ 920,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2054 - MANUT. TRANSP. ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA	
201 - 3191.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 17.163,00
20 - MDE	R\$ 17.163,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
32 - 3190.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 60.000,00
40 - ACOES SERV.PUBL.SAUDE ASPS	R\$ 60.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
124 - 3190.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 18.000,00
40 - ACOES SERV.PUBL.SAUDE ASPS	R\$ 18.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 196.153,00 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

06 - SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2052 - MANUT. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX-PESSOAL CIV.	R\$ 21.000,00
31 - FUNDEB	R\$ 21.000,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2053 - MANUT. ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX-PESSOAL CIV.	R\$ 70.443,00
20 - MDE	R\$ 68.383,00
31 - FUNDEB	R\$ 2.060,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX-PESSOAL CIV.	R\$ 78.000,00

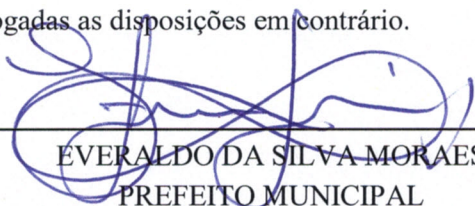


Estado do Rio Grande do Sul  
Município de CAMPOS BORGES

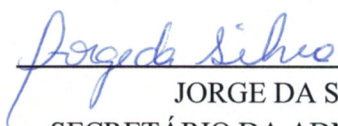
**Decreto Municipal nº1924/2018, de 27/07/2018.**

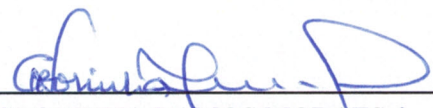
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX-PESSOAL CIV.	R\$ 78.000,00
40 - ACOES SERV.PUBL.SAUDE ASPS	R\$ 78.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1029 - 9999.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	R\$ 26.710,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 26.710,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
EVERALDO DA SILVA MORAES  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra.

  
JORGE DA SILVA  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

  
GLORINHA RAMOS MORAES  
SECRETARIA DA FAZENDA